



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

CONTA DE GERÊNCIA

Relatório de Gestão relativo ao período de
1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Angra do Heroísmo, 21 de abril de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Em cumprimento das disposições legais em vigor, a Direção Regional do Desenvolvimento Rural (DRDR) apresenta a prestação das atividades e contas, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as suas atribuições.

A sua estrutura organizacional encontra-se prevista no Decreto Regulamento Regional n.º 13/2021/A, de 5 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2021/A, de 12 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2021/A, de 2 de setembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2022/A, de 7 de setembro.

A DRDR tem por objeto apoiar o Secretário Regional na formulação da política agrícola regional no que respeita à aplicação da política agrícola comunitária, bem como orientar, coordenar e controlar a sua execução aos níveis regional e local.

A DRDR encontra-se no regime de autonomia administrativa desde janeiro de 2016, através do Despacho n.º 100/2016, de 8 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 20 de janeiro de 2016.

Este é o terceiro exercício económico em que a DRDR apresenta as suas contas de acordo com o novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Pois, as demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e foram elaboradas no âmbito do referencial anteriormente descrito.

A responsabilidade financeira e orçamental entre 01.01.2022 e 31.12.2022 é da Professora Doutora Emília Leonilde Dinis Gil Soares da Silva, Diretora Regional do Desenvolvimento Rural.

Não serão apresentados mapas previsionais na conta de gerência 2022, facto justificado pelo ponto 1.4 da Instrução n.º 1/2019 do TC e n.º 5 da Lei 41/2020.

Relativamente à não certificação legal das contas de gerência dos Serviços Integrados para o ano 2022 pelo ROC, encontra-se justificada pela sua elaboração, esta cabe ao contabilista público, enquanto que a sua apresentação, divulgação e aprovação é feita pelo dirigente máximo do serviço, neste caso a diretora regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Considerando que o contabilista público da DRDR autoriza despesa por despacho de delegação de competências da Sr.ª Diretora Regional, a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais foi da competência da assistente técnica Andreia Medeiros Garcia Vultão.

A conta de gerência será disponibilizada no sítio da internet da DRDR em:

<https://portal.azores.gov.pt/web/drdr/instrumentos-de-gest%C3%A3o1>

Atividades Desenvolvidas na DRDR em 2022

A intervenção da Direção Regional do Desenvolvimento Rural passa por uma temática diversificada estritamente relacionada com as zonas rurais do nosso território.

Uma das competências desta Direção Regional é a gestão das medidas do Programa de desenvolvimento rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (prolongado até 2022, com pagamentos até 2025), abreviadamente designado de PRORURAL+, que implementa na Região o apoio ao desenvolvimento rural, no âmbito do Pilar 2 da Política Agrícola Comum (PAC), financiado em 85% pelo Fundo Europeu Agrícola de desenvolvimento Rural (FEADER) e em 15% pelo orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Neste sentido, durante o ano de 2022, foram analisados os pedidos de apoio, que compreende, nomeadamente a elegibilidade do beneficiário, a elegibilidade do pedido de apoio, o controlo cruzado, a razoabilidade dos custos e a contratação pública (quando aplicável) e emitidas as respetivas propostas de decisão.

No que concerne aos pedidos de pagamento, foram realizadas verificações físicas no local, a fim de confirmar o investimento executado e solicitado em cada pedido de pagamento.

Outro programa de apoio desta Direção Regional é o Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PROAMAF), que visa apoiar os beneficiários do setor agrícola com exploração agrícola no território da Região Autónoma dos Açores, desde que tenham enquadramento no conceito de PME.

Outra competência desta Direção Regional é o Programa POSEI que é um instrumento essencial para a promoção, manutenção e diversificação da agricultura nas regiões ultraperiféricas da união Europeia, para compensar o afastamento, a insularidade e a ultraperiféricidade, a superfície reduzida, o relevo e o clima, assim como a dependência de um pequeno número de produtos, que em conjunto constituem condicionalismos importantes à atividade agrícola destas regiões.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Assim, ao abrigo deste programa, em 2022 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Preparação relativamente ao Programa POSEI 2021, da comunicação à comissão prevista no n.º 1 do art.º 32.º do Regulamento 228/2013.
- Preparação de propostas de ajustamento dos montantes previstos para as ações do Programa POSEI (sem enquadramento na alínea b) do n.º 3 do art.º 40.º do Regulamento 180/2014).
- Preparação da proposta de alteração às dotações financeiras definidas para as medidas de apoio às produções locais do Programa POSEI 2021 de acordo com a alínea b) do n.º 3 do art.º 40.º do Regulamento 180/2014.
- Elaboração da proposta de alteração ao Programa POSEI 2023 de acordo com os n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Regulamento 180/2014.
- Preparação em articulação com outras entidades, do Relatório de Execução do Programa POSEI 2021, de acordo com o n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento 228/2013.
- Análise dos pedidos de transferência de direitos de vacas aleitantes para utilização no Prémio à Vaca Aleitante.
- Execução dos controlos administrativos relativos a várias ajudas e respetiva emissão de audiências prévias.

Desenvolveram-se outras atividades em 2022, nomeadamente a realização da reunião anual de avaliação do PRORURAL+ e do 8.º Comité de acompanhamento do PRORURAL+.

Esta Direção Regional, assinou um protocolo de articulação funcional e de delegação de tarefas com o IFAP, em que através da Divisão de Controlo e Qualidade, realiza ações de controlo no local a operações do PRORURAL+ e do POSEI, tendo efetuado em 2022 um total 27 ações e 30 ações de controlo de qualidade.

Para além desta competência, possui também a de selecionar a amostra para controlo de todas as ajudas do POSEI e das medidas SIGC do PRORURAL+, pelo que procedeu em conformidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Para a execução das atividades mencionadas anteriormente, efetuou-se a interligação com o plano de investimentos da DRDR.

Por outro lado, são, igualmente integradas outras atividades de rotina, que por si só, são determinantes para o funcionamento da DRDR (quer na área financeira quer na área de pessoal), e que se traduzem num serviço prestado por esta aos cidadãos/clientes externos.

Organização contabilística e administrativa

Existe um manual de procedimentos contabilísticos com a finalidade de garantir a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os livros de registo são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- Despesas
 - Por processo, que contém o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, autorização da despesa, n.º de compromisso, nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de créditos, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento.

Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.

- Pagamentos
 - Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa. Os pedidos de autorização de pagamentos estão centralizados na sede da Direção Regional e são enviados para a Tesouraria de Angra do Heroísmo.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Este automatismo é conseguido por um sistema de equivalências e ligações entre classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Direção Regional do Desenvolvimento Rural, elabora verificações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Existe centralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos desta Direção Regional.

Processo orçamental e respetiva execução

Relativamente às fontes de financiamento.

Orçamento e funcionamento

Nos termos do Decreto Legislativo n.º 38/2021/A, de 23 dezembro, que aprova o orçamento da Região Autónoma dos Açores par ao ano 2022, foi inscrita a verba de 2 767 500,00€ para a DRDR.

Foi efetuado o cativo legal previsto no n.º 1 do artigo 4º do referido diploma.

Em termos de execução orçamental, verifica-se que a DRDR apresenta uma execução de 93,07%.

No quadro seguinte pode-se observar a execução orçamental da DRDR, de cordo com o tipo de despesa.

Designação da despesa	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Total de despesa paga
Pessoal	2 707 500,00 €	2 707 500,00 €	2 540 313,74 €
Bens e serviços	55 000,00 €	55 000,00 €	32 359,36 €
Outras despesas correntes	5 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €
Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	2 767 500,00 €	2 767 500,00 €	2 572 673,10 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

As despesas com pessoal são referentes à DRDR, nomeadamente à Direção de Serviços de Apoio ao Investimento e à Competitividade, à Direção de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade, à Divisão de Informação e Acompanhamento de Programas Comunitários, Divisão de Controlo e Qualidade, Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento, Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação. A DRDR contempla uma Delegação em São Miguel com trabalhadores afetos aos diferentes departamentos anteriormente enunciados.

Relativamente às despesas com bens e serviços, a execução é proveniente dos encargos de funcionamento dos seus serviços sediados na Ilha Terceira e das instalações da Delegação na Ilha de São Miguel, dignamente, água, luz, comunicações entre outros, conversação e manutenção.

As outras despesas correntes destinaram-se à operacionalização do Fundo Maneio.

Plano de Investimentos

Programa 6 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

O Plano Regional Anual para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2022/A, de 5 de janeiro, comportava no seu programa 6 – agricultura, florestas e desenvolvimento rural, o montante de 60 829 945,00€ (componente Plano), distribuído pelos seguintes projetos:

6 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	60 829 945,00 €
6.1 - Investigação, Inovação, Capacitação e Competitividade	32 643 331,00 €
6.2 - Desenvolvimento sustentável, biodiversidade e alterações climáticas	12 163 872,00 €
6.3 - Infraestruturas públicas de apoio ao setor produtivo	16 022 742,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Ao qual a DRDR trabalhou com os subprojectos 6.1.1, 6.1.2, 6.1.12, 6.1.16, 6.1.23, 6.2.2, 6.2.11, 6.2.12 e 6.2.19, em que os montantes atribuídos foram os seguintes:

	Dotação Inicial	Dotação Corrigida
6 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural		
6.1.1 - Inovação e Qualificação das Explorações Agrícolas	3 382 560,00 €	1 611 680,00 €
6.1.2 - Medidas de Apoio às produções locais	13 000 000,00 €	14 942 975,00 €
6.1.12 - Inovação e qualificação da indústria agro-alimentar	1 322 477,00 €	1 322 477,00 €
6.1.16 - Potenciar o setor vitivinícola	35 630,00 €	35 630,00 €
6.1.23 - Regimes de apoio à reestruturação de empresas	650 000,00 €	650 000,00 €
6.2.2 - Agroambiente, clima e agricultura biológica	1 590 000,00 €	1 502 900,00 €
6.2.11 - Apoio ao rendimento e resiliência da atividade agrícola	2 325 000,00 €	2 303 000,00 €
6.2.12 — Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária	682 995,00 €	420 000,00 €
6.2.19 — Acompanhamento das intervenções comunitárias	738 609,00 €	738 609,00 €

Relativamente à sua execução, podemos observar abaixo o seu cumprimento de acordo com cada subprojecto:

	Dotação Inicial	Execução
6 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural		
6.1.1 - Inovação e Qualificação das Explorações Agrícolas	1 611 680,00 €	1 343 884,77 €
6.1.2 - Medidas de Apoio às produções locais	14 942 975,00 €	14 942 975,00 €
6.1.12 - Inovação e qualificação da indústria agro-alimentar	1 322 477,00 €	1 314 577,82 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

6.1.16 - Potenciar o setor vitivinícola	35 630,00 €	0,00 €
6.1.23 - Regimes de apoio à reestruturação de empresas	650 000,00 €	0,00 €
6.2.2 - Agroambiente, clima e agricultura biológica	1 502 900,00 €	1 502 900,00 €
6.2.11 - Apoio ao rendimento e resiliência da atividade agrícola	2 303 000,00 €	2 303 000,00 €
6.2.12 — Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária	420 000,00 €	420 000,00 €
6.2.19 — Acompanhamento das intervenções comunitárias	738 609,00 €	228 441,83 €

Desempenho económico

No exercício de 2022 foram apurados rendimentos num total de 24 630 517,56€, constituídos por transferências e subsídios obtidos e outros rendimentos, o que representa um acréscimo em relação a 2021 de 6,44%, devido ao aumento das transferências e subsídios correntes obtidos (+ 1 492 957,74€).

Relativamente a gastos, em 2022, foi apurado um total de 24 430 954,48€, relativos a fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, transferências e subsídios concedidos e outros gastos.

Desta forma, foi apurado um resultado antes depreciações e gastos de financiamento de 199 563,08€.

O resultado líquido do período foi positivo (95 353,54€).

Desempenho financeiro

O total do ativo registou um ligeiro aumento em relação ao ano anterior de 185 438,14€ para 122 049,28€. Esta subida deveu-se essencialmente pela diminuição dos ativos fixos tangíveis de 147 041,31€ para 82 476,64€.

Relativamente ao património líquido também registou um aumento, motivada pelo resultado líquido do período, que em 2021 era – 869 345,30€ e em 2022 fixou-se nos 95 353,54€.

O total do passivo fixou-se em 656 273,14 €, o que representa uma diminuição em relação a 2021 que apresentou um passivo de 815 015,54 €.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Também se verifica uma diminuição do ativo pelo facto de ter havido menos aquisições.

Angra do Heroísmo, 21 de abril de 2023.

A Diretora Regional

Emiliana Silva